TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo n°: 4001145-23.2013.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Posse

Exequente: **BRADESCO LEASING S/A**

Executado: G. E. R. IND E COM PEÇAS MAD INDUSTRIAL e outros

Juíza de Direito: Dra. Flávia de Almeida Montingelli Zanferdini

Vistos.

Homologo, para que produza seus legais efeitos, o acordo a que chegaram as partes, objeto da petição de fls. 352/357.

Ante a data para pagamento (fls. 353), manifeste-se o Banco credor sobre o integral cumprimento do acordo, no prazo de 10 dias, bem como, sobre a liberação do valor bloqueado às fls. 324/332 (BacenJud) em favor dos executados e liberação da restrição do veículo mencionado às fls. 333 (RenaJud).

No silêncio, será presumido que a obrigação foi cumprida, as liberações dos bloqueios serão realizadas e os autos serão extintos nos termos do art. 924. inc. II do CPC.

Intimem-se.

São Carlos, 22/02/2018

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA